

INDICAÇÃO Nº 379/2012

Construção de um miniauditório, nas Escolas Municipal e Estadual do Distrito de São Luiz do Oeste.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica voltados à construção de miniauditório, no local onde atualmente está instalada a sede social da Escola Municipal e Estadual do Distrito de São Luiz do Oeste.

As unidades escolares acima referidas atendem aproximadamente cerca de 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos. É ofertada com qualidade educação infantil e ensino fundamental. Ambas escolas trabalham num sistema de parceria, utilizando o espaço físico de forma compartilhada e racional.

O prédio escolar, que reúne as estruturas de ensino Municipal e Estadual, faz parte da história desse pujante Distrito que revela elevados índices de desenvolvimento humano. Confirma-se que, de fato, é na vida escolar que começa a formação do ser humano, moldando cidadãos solidários e competitivos.

Como a educação e a cultura são os grandes portais de elevação social e participação no mercado de trabalho, fazemos, de forma renovada, a justa defesa da reivindicação feita pela comunidade escolar para ser atendida pela Administração Pública.

O pedido em questão consiste na construção de palco de “tamanho mediano” que possa atender às demandas existentes (e que não são poucas), assentos confortáveis e um aparelho de multimídia destinado a projetar as imagens nos eventos de natureza diversa que são promovidos pelas unidades escolares, utilizando a estrutura da sede social existente.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2012.

ROGÉRIO MASSING

IND 379/2012

AUTORIA: Ver. Rogério Massing

